



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____/2017

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 96

Em 10/01/17/15:12

Skalle + Skalle

Dileto Plenário,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetido a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao DEMUTRAN, Guarda Municipal e Secretário de Defesa Social, **no sentido de que viabilize estudo para mudança do ponto de ônibus da Praça Tancredo Neves em especial o emparque e desembarque das linhas dos distritos para defronte ao Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraes.**

Mariana, 02 de janeiro de 2017.

Justificação:

A presente indicação ver-se motivada pelo grande número de usuários de linha de ônibus em especial os moradores dos distritos, haja vistas, a concentração de passageiros de linhas distritais, especialmente no horário das 15 horas, causando grande congestionamento no trânsito da praça uma vez que o ponto se localiza próximo ao semáforo e vários ônibus estacionados dificultam o trabalho dos agentes de trânsito e a circulação de veículo na Praça Tancredo Neves e adjacências, travando todo o trânsito por vários minutos.

Outro aspecto importante a ser observado é o fato de acúmulo de pessoas nos passeios para embarque e desembarque somado aos passageiros de lotação e de linha Ouro Preto a Mariana dificultando a locomoção de pessoas pedestres e dificultando, sobretudo a segurança, uma vez que o aglomerado de pessoas impossibilita a visualização pelos agentes de segurança (GMs) e a segurança das pessoas.

O referido ponto de ônibus para defronte ao Centro de Convenções colocará os usuários em maior confortabilidade facilitando o trabalho de todos os agentes envolvidos, viabilizando o tráfego por ser área mais ampla.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 02 / 2017

Presidente

Secretário